



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 043/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do imóvel, quanto pela justificativa do preço;

CONSIDERANDO que a contratada preenche os requisitos mínimos necessários, tendo o processo sido instruído com os documentos que comprovam estas condições, conforme preconizado no § 5º, inciso V, do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a instrução processual ocorreu em cumprimento aos requisitos estabelecidos no art. 74 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade financeira e orçamentária, conforme Documento de formalização de demanda - DFD, emitido e assinado pelo ordenador da despesa;

CONSIDERANDO o cumprimento do disposto no § 4º do art. 53, que dispõe sobre a necessidade de Parecer Jurídico, tendo este parecer atestado a legalidade da contratação;

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas, em especial o disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

AUTORIZO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE COM FUNDAMENTO NO INCISO V DO ART. 74 DA LEI FEDERAL 14.133/2021, NOS TERMOS ABAIXO DESCRITOS:

- **Objeto:** Locação de um imóvel localizado na Rua Tiradentes, nº52, centro, destinado ao funcionamento da Casa da Mulher, por um período de 12 (doze) meses conforme inciso V, art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Proprietário: **Erica de Mello Brichese Barsalini**, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no DFD.
- **VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais e valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Determino que seja dada publicidade a este ato e/ou ao extrato decorrente do contrato, no sítio eletrônico oficial do município, em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 72, da Lei 14.133/2021.

Muzambinho/MG, 16 de dezembro de 2024.


Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito